



EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REF. PROCESSO N° 16100008-3
PRESTAÇÃO DE CONTAS (GOVERNO) - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

FRANZ ARAÚJO HACKER, devidamente qualificado nos autos do processo com número em epígrafe, vem, perante V. Exa., através do seu advogado *in fine* assinado, em virtude da necessidade de serem levantadas diversas informações e documentos e, também, certo de que o controle externo exercido deve prestigiar a aferição correta dos fatos em detrimento de aspectos formais, **requerer a dilação do prazo para apresentação de sua defesa prévia, por mais 30 (trinta) dias**, nos moldes permitidos pelo Regimento Interno deste TCE/PE, para que possa elaborar a respectiva minuta instruída com os documentos pertinentes.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Recife, 20 de fevereiro de 2018.

EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES
OAB/PE n° 30.630



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FRANZ ARAÚJO HACKER, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 711.450.104-82, portador do RG nº 3.431.852 SSP/PE, residente e domiciliado no município de Sirinhaém/PE.

OUTORGADO: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE, sob o nº 30.630, com endereço profissional à Avenida República do Líbano, nº 251, Torre III, Sala 1910, Pina, Recife/PE.

PODERES: pelo presente instrumento, o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "*ad-judiciã et extra*", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

Nesses Termos,
Pede deferimento.
Recife, 12 de Julho de 2017.


FRANZ ARAÚJO HACKER